



# MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

# JORNAL OFICIAL

1

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,  
BANANEIRAS - PB  
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 05 DE OUTUBRO DE 2020

## CMAS

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BANANEIRAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 05/2020.

APROVAR A UTILIZAÇÃO, REPROGRAMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SALDOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS COFINANCIADOS PELO GOVERNO ESTADUAL NO ANO DE 2018 PARA O MUNICÍPIO DE BANANEIRAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 115 de 1997, pela Lei Municipal do SUAS, Nº 832 de 18 de setembro de 2019 e demais instrumentos legais existentes e:

Considerando a resolução de Nº 03/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS de 02 de junho de 2019;

Considerando a Nota Técnica 01/2019/DSUAS/GPOF/GFFP/GCP/SEDH;

Considerando a pactuação da reunião 154ª da Comissão Integrista Bipartite – CIB;

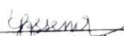
### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Aprovar por decisão unânime do referido Colegiado, de acordo com a ata de Nº 146 de 05 de outubro de 2020 que trata sobre a utilização e reprogramação de saldos referente ao ano de 2018 do Cofinanciamento Estadual

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 05 de outubro de 2020.

  
Djanete Ferreira Silva de Sena  
Presidente do CMAS de Bananeiras